

DECRETO Nro 00019/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Reriutaba, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.673.498,30 (Seis Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Reriutaba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00201/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.673.498,30 (Seis Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.673.498,30 (Seis Milhões, Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 01 de Setembro de 2023



PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Reriutaba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Secretaria de Governo		
3.3.90.30.00	Gestão e Manutenção da Sec. de Governo		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.471,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		32.920,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.154,00
04 122 0008 2.005	Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		833,00
TOTAL Secretaria de Governo			39.378,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração e Finanças		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		298.146,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		458,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		16.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		25.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		68.986,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0000 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.900,00
		Anul.dotação	3.400,00
		Anul.dotação	7.507,49
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			428.497,49
PARA:			
04 01.	Sec. de Segurança Pública e Defesa Civil		
04 122 0002 2.012	Gestão e Manutenção da Sec. de Segurança Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.780,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.336,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.340,00
TOTAL Sec. de Segurança Pública e Defesa Ci			23.456,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Educação \ FME		
12 122 0002 2.014	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	389,28
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.303,24
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	97.304,00
12 361 0013 2.016	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	95.051,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.017	Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	47.767,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	205.056,10
12 365 0016 2.023	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	5.255,38
12 365 0016 2.024	Garantia da Alimentação Escolar - PNAE Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	7.367,00
12 365 0016 2.025	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	21.600,00
		Anul.dotação	5.000,00
12 366 0014 2.027	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.272,00
TOTAL Secretaria de Educacao \ FME			595.365,00
PARA:			
05 02.	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB		
12 361 0013 2.029	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	73.329,00
12 361 0013 2.030	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	133.920,06


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	92.875,30
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	1.409.400,00
TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB			1.709.524,36
PARA:			
06 01.	Secretaria de Saúde \ FMS		
10 122 0002 2.038	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	783,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.995,00
		Anul.dotação	2.349,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.900,29
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	60.348,00
10 301 0009 2.040	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	371.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	62,30
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	276.284,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	35.563,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	1.175,00
10 302 0010 2.041	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.786,81


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.34.00 1600000000	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	378.960,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	38.500,00
		Anul.dotação	53.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.570,00
10 304 0012 2.044	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.950,00
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS			1.289.926,40
PARA:			
08 122 0002 2.045	Secretaria de Assistência Social Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	750,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.490,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	144.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.371,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			179.511,00
PARA:			
08 244 0033 1.014	Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	71.900,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.053	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.383,00
08 244 0038 2.054	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.192,05
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A		
	uxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	34.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.800,00
TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma			148.475,05
PARA:			
08 01.	Secretaria do Desenvolvimento Economico		
04 122 0002 2.063	Gestão e Manut. das Ativ. Adm. da		
	Secretaria do Desenvolvimento Economico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	95.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.189,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.355,00
TOTAL Secretaria do Desenvolvimento Economi			126.644,00
PARA:			
09 01.	Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		
04 122 0002 2.069	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de		
	Infraestrutura e Des. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	249.590,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.406,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
17 512 0025 2.072	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	266.000,00
		Anul.dotação	279.100,00
	TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		856.096,00
PARA:			
04 122 0002 10 01. 2.075	Secretaria de Esporte e Juventude Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.300,00
27 811 0028 2.077	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento/Amad or e Educacional		
3.3.90.31.00 15000000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.700,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.600,00
	TOTAL Secretaria de Esporte e Juventude		49.600,00
PARA:			
13 122 0029 11 01. 2.078	Secretaria de Cultura Gestão e Manutenção da Sec. de Cultura		
3.3.90.31.00 15000000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.950,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00
13 392 0029 1.034	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00 17000000000	Obras e instalações Outros Convênios da União	Anul.dotação	17.250,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.079	Realização da Festividades de Emancipação Política		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	890.000,00
13 392 0029 2.080	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.220,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	138.497,00
TOTAL Secretaria de Cultura			1.068.817,00
PARA:			
12 01.	Secretaria do Meio Ambiente e Turismo		
04 122 0002 2.081	Gestão e Manutenção da Sec. de Meio Amb. e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	800,00
18 541 0023 2.083	Transf. de Recursos a Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	147.108,00
TOTAL Secretaria do Meio Ambiente e Turismo			158.208,00
TOTAL GERAL			6.673.498,30

Reriutaba, 01 de Setembro de 2023.


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Reriutaba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 061 0002 02 01. 2.002	Secretaria de Governo Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
TOTAL Secretaria de Governo			16.000,00
DE:			
12 361 0013 05 01. 2.017	Secretaria de Educação \ FME Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
12 361 0014 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 361 0015 1.004	Construção e Reforma de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00
12 362 0017 2.021	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		100.000,00
12 365 0016 2.026	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao \ FME			300.000,00
DE:			
12 361 0013 05 02. 2.030	Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		150.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
12 361 0013 2.031	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.000.000,00
			200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		400.000,00
			239.830,45
12 365 0016 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 365 0016 2.032	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		150.000,00
12 365 0016 2.033	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 365 0016 2.035	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Creches - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		40.000,00
			2.629.830,45
TOTAL Fun.de Desenv.do Ensino Bas. - FUNDEB DE:			
06 01.	Secretaria de Saude \ FMS		
10 122 0002 2.038	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000.000,00


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 122 0047 1.009	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		57.000,00
10 302 0010 2.041	Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência Especial da União		100.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		100.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		1.500.000,00
10 302 0034 1.011	Construção e Melhoria de Unidades Hospitalar e de Pronto Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		300.000,00
10 302 0036 2.042	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
TOTAL Secretaria de Saude \ FMS			3.157.000,00
DE:			
07 02.	Fundo Municipal da Assist. Social-Fmas		
08 243 0037 2.051	Desenv. das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		50.000,00
08 244 0033 2.053	Bloco Proteção Social Básica - PSB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		100.000,00
08 244 0039 2.056	Gestão do Cadastro Único e do Programa A uxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.754,36


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00201/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal da Assist. Social-Fma		211.754,36
DE:			
15 451 0035 09 01. 1.021	Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		
4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias e Logradouros		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		50.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		50.000,00
17 511 0024 1.023	Construção de Kits Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		1.406,00
17 512 0024 1.024	Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		80.000,00
			7.507,49
17 544 0024 1.027	Construção, Ampliação e Reforma de Açudes e Obras Hídricas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
26 782 0026 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
			100.000,00
	TOTAL Sec.de Infra-Estrutura e Transporte		358.913,49
	TOTAL GERAL		6.673.498,30

Reriutaba, 01 de Setembro de 2023.


PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL